



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI 615/2008
Data: 02/12/2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras para o presente exercício um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 02EXECUTIVO MUNICIPAL | Recurso - Remanejamento | 7.000,00 |
| 000180 02.001GABINETE DO PREFEITO | Orçamentária | |
| 04.122.01002-002MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL | | |
| 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Recurso - Remanejamento | 6.000,00 |
| 000260 03.003DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO | Orçamentária | |
| 04.122.04022-101ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | | |
| 3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Recurso - Remanejamento | 500,00 |
| 000270 03.003DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO | Orçamentária | |
| 04.122.04022-101ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | | |
| 3.1.90.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Recurso - Remanejamento | 10.000,00 |
| 000420 03.004DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | Orçamentária | |
| 04.122.04042-027MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 05SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO | Recurso - Remanejamento | 10.000,00 |
| 001630 05.006DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Orçamentária | |
| 12.361.12052-002MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (10% E 25%) | | |
| 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 05SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO | Recurso - Remanejamento | 10.000,00 |
| 001640 05.006DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Orçamentária | |
| 12.361.12052-002MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (10% E 25%) | | |
| 3.3.90.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 0.1.00.00010310% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - | | |
| 06SECRETARIA DE SAÚDE | Recurso - Remanejamento | 89.500,00 |
| 002030 06.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Orçamentária | |
| 10.301.10012-149MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 06SECRETARIA DE SAÚDE | Recurso - Remanejamento | 20.000,00 |
| 002030 06.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Orçamentária | |
| 10.301.10012-149MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0.1.00.000303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. | | |
| 88ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Recurso - Remanejamento | 40.000,00 |
| 003540 88.001ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Orçamentária | |
| 28.843.00002-001CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | | |
| 3.3.90.47.00.00BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 88ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Recurso - Remanejamento | 10.000,00 |
| 003570 88.001ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Orçamentária | |
| 28.843.00002-002AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | | |
| 4.6.90.71.00.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |

Total da Abertura do Crédito Adicional Suplementar..... 203.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 15.000,00 |
| 000100 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 55.000,00 |
| 000010 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01011-002EDIFICAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 100.000,00 |
| 000020 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 8.000,00 |
| 000050 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 5.000,00 |
| 000060 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente | | |
| 01LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 5.000,00 |
| 000070 01.001CAMARA MUNICIPAL | Cancelamento | |
| 01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.35.00.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

01LEGISLATIVO MUNICIPAL 5.000,00
000080 01.001CAMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

01LEGISLATIVO MUNICIPAL 10.000,00
000090 01.001CAMARA MUNICIPAL Cancelamento
01.031.01012-001ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

Total do Cancelamento.....R\$ 203.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras em 02 de dezembro de 2008.

Eugenio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal